CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÁ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 153/89

ANTÔNIO RAIZER, infra assinado, Vereador com assento nesta Câmara, vem mui respeitosamente, perante essa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, estudos de melhorias no trevo principal da Pr. 466, que seja com sinalização especial, iluminação ou outra providência julgada adequada que previna acidentes.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento público os inúmeros acidentes ocorridos no trevo principal da Pr. 466 de conexão com esta cidade.

É sabido,também, que a construçao do aludido trevo é de responsabilidade do DER, de sorte que o Poder Executivo Municipal - não tem competência para introduzir as alterações julgadas necessárias, tais como mudanças na pista de rolagem, acostamentos etc...

É de domínio público o conhecimento de que esta Câmara e outros segmentos da sociedade já pediu providências com grande insistência e nada aconteceu e pelo jeito nao tende a acontecer, por - isso então façamos o que for possível com os recursos que tivermos à mão, pois é preferível fazer como o rancheiro que em meio à tempesta de tenta escoarar o rancho, mesmo que este fique torto, do que deixá-lo desabar sobre sua cabeça,pelo medo de se molhar.

Se gostam ou não gostam dan nossa açao nao importa, o - que importa é que são vidás humanas que estão em risco e devemos preservá-las a todo e qualquer custo lançando mão do mínimo ao máximo.

Ivaiporã, 14 de junho de 1989

Antonio Raizer